



LEI Nº 242/1973

“Dispõe sobre denominação de praça pública”.

O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Passara a denominar-se “Praça Álvaro Novis” a atual praça do cemitério e “Lago da Piedade” a atual que fica em frente ao cemitério.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1974 revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Chapada dos Guimarães MT, 18 de dezembro de 1.973.


Silvino Moreira da Silva
Prefeito Municipal